



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, processo administrativo nº 095/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 27.100.598/0001-47		RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME				
ENDEREÇO: Av. José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, Uruçuí - PI		FAX:				
TELEFONE: (99) 3544-1148		REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia				
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		CPF Nº 805.136.973-49				
RG Nº 435795953 SSP- MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas). possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF, Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis:	HP	10	UND	R\$5.378,00	R\$53.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct					
2	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto. 3 em 1: imprima, copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima até 33 páginas por minuto.	XEROX	15	UND	R\$1.811,00	R\$27.165,00
3	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	EVEREX	15	UND	R\$4.593,80	R\$68.907,00
4	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, FID SATA ITB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	EVEREX	20	UND	R\$3.608,90	R\$72.178,00
5	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 6 núcleos/12 threads, turbo 80W) , RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR3 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB(4 slots DIMM). HD SATA 1TB, 4 slots PCele G2: 2 slots x8(um com conectores x16) 1 slot x4(com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16	SKUL	1	UND	R\$9.840,00	R\$9.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas.					
6	NOTBOOK - Notebook Intel Core i3, 4GB Expansível até 16Gb, HDD SATA Itb, Tela 15" LED FullHD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, Entrada VGA, USB 3.0, DVD-RW, SD MMC. Sistema Operacional Windows 10, 64 Bits Professional.	LENOVO	10	UND	R\$5.320,00	R\$53.200,00
7	NOTEBOOK - Intel® Core™ i7-8565U (1.8 GHz até 4.6GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), SSD de 128GB + HD de 1TB 5400 RPM	DELL	5	UND	R\$8.239,00	R\$41.195,00
8	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação.	EPSON	5	UND	R\$5.147,00	R\$25.735,00
9	ROTEADOR: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset ; Botão Wireless On/Off ; Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	MULTILASER	30	UND	R\$435,00	R\$13.050,00
11	Switch 24 Portas, Gigabyt	TP-LINK	10	UND	R\$1.670,00	R\$16.700,00
12	Auto Transformador 1000 VA	FORCE LINE	30	UND	R\$179,90	R\$5.397,00
13	Auto Transformador 2010 VA	FORCE LINE	30	UND	R\$279,00	R\$8.370,00
14	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$1.009,00	R\$40.360,00
16	Nobreak SMS 800VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$886,00	R\$35.440,00
22	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	MIKROTIK	10	UND	R\$959,00	R\$9.590,00
31	Pen drive 16 GB	MULTILASER	100	UND	R\$57,00	R\$5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



32	Pen drive 32 GB	MULTILASER	100	UND	R\$79,00	R\$7.900,00
33	Pen drive 8 GB	MULTILASER	100	UND	R\$46,00	R\$4.600,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

Adão Gomes Maia

ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME
CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47

Adão Gomes Maia
CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435795953 SSP-MA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Glenniel de Sousa Silva
047.166.93344

relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ 07.975.278/0001-23

JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA

CPF Nº 000.705.161-11

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b2c773f0e03f96a6d8aeeada9359e6d89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, processo administrativo nº 095/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as

que seguem:

CNPJ Nº 27.100.598/0001-47		RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME				
ENDERECO: Av. José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, Uruçui - PI		FAX:				
TELEFONE: (099) 3544-1148		REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia				
ENDERECO ELETRÔNICO:		CPF Nº 805.136.973-49				
RG Nº 43579553 SSP- MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Laser Monocromática, Visor LCD, TONER (aprox. 12.000 páginas) possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF. Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n, Duplex, Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct	HP	10	UND	R\$5.378,00	R\$53.780,00
2	Impressora multifuncional Tecnologia de Impressão: Tanque de Tinta, Scanner, Wi-Fi, Impressão Colorida. Imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, 3 em 1: imprima, copia e digitaliza. Velocidade de impressão em preto - Imprima até 33 páginas por minuto.	XEROX	15	UND	R\$1.811,00	R\$27.165,00
3	Computador com processador Intel Core i5, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	EVEREX	15	UND	R\$4.593,80	R\$68.907,00
4	Computador com processador Intel Core i3, monitor 18,5" led Is19c301, leitor de cartão, Placa Mãe 1155 IPMH61P1 i3 i5 i7 Com Hdmi, Mem DDR3 ou superior 4GB, FID SATA 1TB 72010RPM, Gabinete, Teclado (ABNT 2), Mouse. Garantia de 01 ano.	EVEREX	20	UND	R\$3.608,90	R\$72.178,00
5	Computador para SERVIDOR com processador Intel® Xeon® E-2236 (3.4 GHz, 12M cache, 6 núcleos/12 threads, turbo 80W), RAID: C22, RAID 1 para SATA incorporada S140 (2 HDDs SATA ou SSDs SATA), Chipset Intel C202, DDR3 de 8GB até 1.600MHz, com capacidade até 32GB (4 slots DIMM), HD SATA 1TB, 4 slots PCIe x2, 2 slots x8 (um com conectores x16) 1 slot x4 (com conector x8) 1 slot x1, Controladores RAID, Controladores de rede Broadcom BCM 5722 de porta única, mais uma adicional, Adaptador Gigabit ET Intel de duas portas, placa de rede Ethernet Gigabit, PCIe x4, Fonte de Alimentação única cabeada (495W), Placa de vídeo Matrox G200eW com 8MB de memória, Teclado (ABNT 2), Mouse Mo, Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias linguas.	SKUL	1	UND	R\$9.840,00	R\$9.840,00
6	NOTEBOOK - Notebook Intel Core i3, 4GB Expansível até 16GB, HDD SATA 1tb, Tela 15" LED FullHD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, Entrada VGA, USB 3.0, DVD-RW, SD MMC. Sistema Operacional Windows 10, 64 Bits Professional.	LENOVO	10	UND	R\$5.320,00	R\$53.200,00
7	NOTEBOOK - Intel® Core™ i7-8565U (1.8 GHz até 4.6GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil), Placa de vídeo dedicada AMD Radeon™ 520 com 2GB de GDDR5, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), SSD de 128GB + HD de 1TB 5400 RPM	DELL	5	UND	R\$8.239,00	R\$41.195,00
8	Scanner smart, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos, Velocidade de 50ppm / 80ppm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros, Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrassônico de dupla alimentação.	EPSON	5	UND	R\$5.147,00	R\$25.735,00
9	ROTEADOR: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botões: Botão WPS/Reset, Botão Wireless On/Off, Botão Power On/Off, Tipo de antena: 4 Antenas Externas, Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, Frequência: 2.4GHz e 5GHz, Funções Wireless:	MULTILASER	30	UND	R\$435,00	R\$13.050,00
11	Switch 24 Portas, Gigabyt	TP-LINK	10	UND	R\$1.670,00	R\$16.700,00
12	Auto Transformador 1000 VA	FORCE LINE	30	UND	R\$179,90	R\$5.397,00
13	Auto Transformador 2010 VA	FORCE LINE	30	UND	R\$279,00	R\$8.370,00
14	Nobreak SMS 1200VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$1.009,00	R\$40.360,00
16	Nobreak SMS 800VA Bivolt	SMS	40	UND	R\$886,00	R\$35.440,00
22	ROTEADOR GROOVE A-52HPN DUAL BAND COM ANTENA, 15DBI	MIKROTIK	10	UND	R\$959,00	R\$9.590,00
31	Pen drive 16 GB	MULTILASER	100	UND	R\$57,00	R\$5.700,00
32	Pen drive 32 GB	MULTILASER	100	UND	R\$79,00	R\$7.900,00
33	Pen drive 8 GB	MULTILASER	100	UND	R\$46,00	R\$4.600,00

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador

qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME

CNPJ sob o nº 27.100.598/0001-47

Adão Gomes Maia

CPF nº 805.136.973-49 e RG nº 435795953 SSP-MA

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: af5c8c8718ad0c0a855170a0630656a9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, processo administrativo n.º 095/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.